

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir a respeito do PL nº 985/1995, que estabelece o piso salarial para professores do ensino fundamental e médio, com as presenças dos representantes do Ministério da Educação, do Trabalho, da CNTE e do Sindicato dos Professores do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública, para discutir a respeito do PL nº 985/1995, que estabelece o piso salarial para professores do ensino fundamental e médio, com as presenças dos representantes do Ministério da Educação, do Trabalho, da CNTE e do Sindicato dos Professores do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 985/95, que tramita nesta Casa desde 1995 propõe estabelecer o piso salarial dos professores dos ensinos fundamental e médio do país. No entanto, como o piso salarial proposto neste PL se remete a década de 90, a proposta está completamente fora da realidade da categoria.



9FD118B407

Assim, para que possamos apresentar um relatório mais próximo do reivindicado pela categoria dos professores do país, é que propomos a realização de Audiência Pública, para que esta Comissão possa contribuir com o debate, ouvindo, tanto os representantes do governo, como os representantes da categoria de forma democrática.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2006

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**



9FD118B407